



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 3/2022

São Luís, 23 de fevereiro de 2022

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação dos membros do Conselho Consultivo desta Escola em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento de conhecimentos;

Considerando a convocação para participação na 68ª Assembleia Ordinária e Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, através do Ofício Circular 1831566 – SEJUD;

Considerando que o referido evento é voltado especificamente para as Escolas Judiciais;

Considerando que o Secretário-Geral eleito integra a Comissão Executiva do Conselho, conforme seu Estatuto;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 1016/2022,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Fortaleza/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, ao Senhor **PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto, Membro do Conselho Consultivo da Escola Judicial e Secretário-Geral membro da Comissão Executiva do CONEMATRA, matrícula nº 1809, a fim de participar da 68ª Assembleia Ordinária e Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 17 a 18 de março, em Fortaleza/CE.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **16 a 19/03/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

**Márcia Andrea Farias da Silva**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial